



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ELEIÇÕES GERAIS 2022

EDITAL CAVE N.01/2022

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nomeada na forma da Resolução TRE/RJ nº 1.234/2022, aprovada em 12/07/2022 e publicada no DJERJ em 19/07/2022, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, em especial, às entidades fiscalizadoras elencadas no art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021, em cumprimento ao disposto no art. 54, §1º, da Resolução TSE nº 23.673/21, que a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas (Teste de integridades) será realizada no dia 02 de outubro de 2022 e, caso haja 2º turno, no dia 30 de outubro de 2022, nas dependências da Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua Dom Manuel 37, lâmina central, 10º andar, Centro, RJ, para o que se faz necessário o prévio credenciamento de interessados em acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

O pedido de credenciamento deverá ser realizado através de ofício dirigido à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, do qual deverão constar o nome do representante, o número de identidade, o endereço eletrônico, pelo qual receberá comunicações e intimações, e o telefone celular, a ser encaminhado por meio do correio eletrônico oficial da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - cave2022@tre-rj.jus.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (18/08/2022). Eu, Patrícia Salgado Espozel, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022

MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/08/2022, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2534812** e o código CRC **851C6E45**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
